



Sumário

ADITIVOS	2
AVISOS DE LICITAÇÕES	5
EXTRATO	6
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOLOGAÇÃO	7
ATOS DO LEGISLATIVO.....	8

ADITIVOS**ADITIVO Nº 02
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2024**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE E O INSTITUTO SANTA ISABEL – ISI, NA FORMA DE "TERMO DE CONVÊNIO", PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 196 E LEIS FEDERAL Nº 8.080/90 E 8.142/90, LEI ESTADUAL Nº 15.608/2007 E LEI MUNICIPAL Nº 926/2019, ALTERADA LEI 1074/24, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, centro de Formosa do Oeste/PR, CEP 85.830-00, fone (44) 3526-1122, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e do outro o **INSTITUTO SANTA ISABEL – ISI**, pessoa jurídica privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.316.128/0001-43, com sede à Avenida São Paulo, nº 1062, centro de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Provedor, senhor **CLÁUDIO GAIOTTO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 14.873.693-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 242.105.609-87, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 31, centro de Formosa do oeste, Estado do Paraná, doravante denominado de **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**, com fundamento no Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE nº 09/2024**, que fazem nos termos da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 196 E LEIS FEDERAL Nº 8.080/90 E 8.142/90, LEI ESTADUAL Nº 15.608/2007 E LEI MUNICIPAL Nº 926/2019, ALTERADA LEI 1074/24**, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação no prazo de vigência por mais 11 (onze) meses, do Termo de Convênio 01/2024 - Inexigibilidade nº 09/2024, sendo o novo prazo final dia 01/04/2026 e também reajuste do valor de repasse mensal, antes de R\$ 188.694,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais) mensais, e a partir do presente termo passa a ser R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) mensais, de acordo com a LEI Nº 1.128, DE 15 DE ABRIL DE 2025, e demais documentos anexo no memorando 1366/2025.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - A fundamentação para a prorrogação do prazo encontra-se na - CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até sessenta meses, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, considerando a necessidade continua dos serviços. E a fundamentação para o reajuste do valor encontra-se na LEI Nº 1.128, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de convênio. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.**

Formosa do Oeste – PR, 28 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
INSTITUTO SANTA ISABEL - ISI
CLÁUDIO GAIOTTO
CONVENENTE

**QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2022
PREGÃO Nº 16/2022**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709 09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, e de outro lado à empresa **COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.359/0001-38, com sede e foro na Avenida São Judas Tadeu nº 573, na cidade de Maringá, CEP nº 87.023-000, Estado Paraná, representada pela Senhora **MARIUNI BAIROS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 019.519.169-21, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, processo administrativo nº 66/2022, RESOLVE, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prazo de execução do Contrato Administrativo Nº. 033/2022 de 02/05/2022, fica prorrogado até o dia 01/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo está fundamentado na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.
Formosa do Oeste, 28 de abril de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

CONTRATADA
COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
SÓCIA ADMINISTRADORA

**SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2022
PREGÃO Nº 16/2022**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709 09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, e de outro lado à empresa **COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.359/0001-38, com sede e foro na Avenida São Judas Tadeu nº 573, na cidade de Maringá, CEP nº 87.023-000, Estado Paraná, representada pela Senhora **MARIUNI BAIROS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 019.519.169-21, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, processo administrativo nº 66/2022, RESOLVE, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste anual do Contrato Administrativo Nº. 033/2022 de 02/05/2022, de acordo com índice do INPC dos últimos 12 (doze) meses, e o valor unitário para o item 1, passa a ser R\$ 0,13 (treze centavos) por unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo está fundamentado na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 28 de abril de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

CONTRATADA
COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
SÓCIA ADMINISTRADORA

AVISOS DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de café para todas as secretarias da Prefeitura do Município de Formosa do Oeste. **DATA DE ABERTURA:** 19/05/2025, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 60.648,00, (sessenta mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 20/05/2025, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 282.842,91, (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

EXTRATO**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 28/2025 **DATA:** 28/04/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME**OBJETO:** Contratação do Espetáculo Mistérios no Fundo do Mar, espetáculo alusivo a campanha 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizado no mês de maio de 2025**VALOR:** 46.210,00 (quarenta e seis mil duzentos e dez reais)**DATA DE INÍCIO:** 28/04/25**VALIDADE ATÉ:** 26/07/25**PROCESSO Nº** 44/2025**MODALIDADE:** Nº 16/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039220000	4615	189	8	243	1201	6	0	31
339039220000	5822	184	8	243	1201	6	0	31

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**EDILAINE MARIA DE CASTRO** – Assinante do contrato

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 44/2025, Inexigibilidade nº 16/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II.

OBJETO: Contratação do Espetáculo Mistérios no Fundo do Mar, espetáculo alusivo a campanha 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizado no mês de maio de 2025.

VENCEDORES:

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME	R\$ 46.210,00
TOTAL	R\$ 46.210,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME					
1	1	Un	Contratação do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizado no mês de maio de 2025	R\$ 46.210,00	R\$ 46.210,00

Formosa do Oeste – PR, 28 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 03/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Presidente **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 03/2025, Dispensa nº 01/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de material de limpeza e higiene para a Câmara Municipal de Formosa do Oeste - PR

FORNECEDOR:	VALOR
ALSANT SOLUCOES LTDA	331,40
CREATIVE THINGS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1.366,75
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	717,50
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	787,74
UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	786,00
TOTAL	R\$ 3.989,39

ALSANT SOLUCOES LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Saco de lixo (tamanho 50l) pacote contendo 50 unidades	PCT	BRASLIX O	20	16,57	331,40
CREATIVE THINGS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Desengordurante/multiuso 500ml ideal limpeza de superfícies engorduradas.500 ml.	UNIDADE	CONDE	20	2,25	45,00
4	Lustra móveis 500ml indicado para móveis geladeiras	UNIDADE	AUDAX	10	7,20	72,00

8	Rodo de espuma /cabo de madeira rodo de espuma de 40 cm, com cabo longo de no mínimo 1,50 m	UNIDADE	CAIÇARA	5	14,54	72,70
9	VASSOURA C/CABO DE MADEIRA ,1,50m CABO LONGO	UNIADE	CAIÇARA	5	13,97	69,85
12	Alcool em gel /70° inpm 500ml	UNIDADE	AUDAX	20	9,05	181,00
13	Pano de chão de tecido(estilo saco) 40 cmx65cm	UNIDADE	CAEBI	10	3,77	37,70
15	Escova sanitária-com suporte.	UNIDADE	CHICK HOME	4	6,05	24,20
16	Sabonete liquido / refil 700mleficácia contra ampla faixa de bactérias, ph	UNIADE	TRILHA	20	11,75	235,00
19	Limpador de piso(perfumado) 500 ml	UNIDADE	AUDAX	30	10,75	322,50
20	Flanela de algodão 28x38cm tecido flanela de limpeza 100%	UNIADE	NOVA ERA	10	2,20	22,00
21	Luva de borracha: látex natural tam. M.	PAR	VOLK	10	3,19	31,90
22	Odorizador de ambiente 360ml-eliminam os odores desagradáveis	UNIDADE	BASTON	10	9,57	95,70
23	Pedra sanitária, arredondada com suporte, aroma: 35g	UNIDADE	CLEAN	40	1,34	53,60
24	Veneno aerossol multiinceticida c/ 300 ml/237 g.	UNIDADE	BASTON	10	10,36	103,60

KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Saco de lixo (tamanho 15l)pacote contendo 100 unidades	PST	LIPLAST	20	5,00	100,00
25	Papel toalha interfolhas para secagem das mãos, pacote contendo 1000 unidades	PACT	LIPEL	65	9,50	617,50

TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sabao em pó 400g/caixa	UNIDADE	TIXAN	20	10,39	207,80

	composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, colorantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância e água. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio e laurel sulfato de sódio.					
3	Saponáceo/limpeza profunda 450ml princípio ativo, tensoativo aniônico, tensoativo não- iônico, abrasivo, coadjuvantes, atenuador de espuma, conservante, fragrância e água. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio.	UNIDADE	BOMBRIL	20	8,98	179,60
5	Desinfetante de banheiro 1l com ação bactericida, aroma floral/ e ou lavanda. Composição: ativo, emulsificante, perfume, controlador de ph, conservante (5- cloro-2 metil isotiazolin-3-ona e 2- metil-4 isotiazolin-3- ona), corante e água. Componentes ativos: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de didecildimetilamô nio - 0,28%. Em frasco transparente.	UNIDADE	INGÁ	40	4,99	199,60
6	Água sanitária/alvejan te 1 l composição hipoclorito	UNIDADE	INGÁ	20	2,79	55,80

	de sódio e água, principio ativo hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco com tampa de rosca, produto com registro no ministério					
7	Limpa vidros/secagem rápida 500ml	UNIDADE	LIMPS	6	3,09	18,54
10	Esponja de lavar louça/dupla face embalagem com 4 esponjas (verde amarela) Esponja p/ louça dupla face (verde e amarela) c/ 3 unidades.	PCT	JEITOSA	10	2,36	23,60
11	Detergente de lavar louça/500ml líquido neutro, contendo tensoativo biodegradável, frasco plástico c/ 500 ml, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: lenear alquil benzeno sulfonato de sódio. Com registro no ministério da saúde.	UNIDADE	VIDA	40	2,57	102,80
UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Papel hig. /folha dupla neutro/10cmx30m/pacote papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira	PCT.	DUETTO	40	19,65	786,00

	qualidade com controle bacteriológico. Fardo com c/ 08 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.					
--	--	--	--	--	--	--

Formosa do Oeste - PR, 28 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente)
 CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
 MIGUEL ASCENIO NABARRO
 PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 2/2025 DATA: 10/04/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-PR

CONTRATADA: NORDESTE TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias para o transporte coletivo intermunicipal dos servidores legislativos e vereadores municipais de Formosa do Oeste dentro do Estado do Paraná.

VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DATA DE INICIO: 10/04/2025

VALIDADE ATÉ: 10/04/2026

PROCESSO N° 1/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade 1/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DOTAÇÃO
0102 Câmara municipal	01020103110002002 Manutenção das atividades legislativas	3390400600 Passagens para o país	1	4165

ASSINATURAS:

MIGUEL ASCENCIO NABARRO - PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

TEÓFILO BOIKO / GERMANO BOIKO - NORDESTE TRANSPORTES LTDA

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 80.403.330/0001-67, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 131, neste ato representada pelo Presidente **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, brasileiro, casado, agricultor, vereador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.175.943 - SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 241.889.729-04, residente e domiciliado na Estrada Ceará lote Rural nº399, de outro lado empresa **GOVERNANGABRASIL S/A TECNOLOGIA GESTÃO EM SERVICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, com sede foro na Rua João Pessoa nº1183 Velha, na cidade de Blumenau, CEP 86.036- 001, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob nº 797.574.807-20, considerando julgamento da licitação na modalidade de inexigibilidade, na forma eletrônica, nº 02/2022 realizado pela prefeitura municipal, RESOLVE celebrar este contrato, de acordo com classificação por ela(s) alcançada(s) na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 suas alterações em conformidade com as disposições seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo nº 5/2024 de 25/04/2024, por um período de 12 (doze) meses, ou até dia 25 de abril de 2026 e o valor total do contrato passa a ser R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 105, da Lei 14.133/2021, e na cláusula 2ª do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de abril de 2025.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
MIGUEL ASCENCIO NABARRO
PRESIDENTE

CONTRATADA
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA

SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 80.403.330/0001-67, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 131, neste ato representada pelo Presidente Sr. **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, brasileiro, casado, agricultor, vereador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.175.943 - SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 241.889.729-04, residente e domiciliado na Estrada Ceará lote Rural nº399, de outro lado empresa **GOVERNANGABRASIL S/A TECNOLOGIA GESTÃO EM SERVICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, com sede foro na Rua João Pessoa nº1183 Velha, na cidade de Blumenau, CEP 86.036- 001, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob nº 797.574.807-20, considerando julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 8/2022 realizado pela prefeitura municipal, RESOLVE celebrar este contrato, de acordo com classificação por ela(s) alcançada(s) na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 suas alterações em conformidade com as disposições seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme estabelecido no Processo Licitatório e anexos, fica concedido reajuste anual, de acordo com o índice do INPC 5,20% referente ao período de 25/04/2024 a 24/04/2025, conforme planilha, o valor da operação é de R\$ 2496,00 e o valor global do contrato passa a ser R\$ 50.496,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e seis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 105, da Lei 14.133/2021, e na cláusula 2ª do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 24 de abril de 2025.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
MIGUEL ASCENCIO NABARRO
PRESIDENTE

CONTRATADA
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA N° 07/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a progressão funcional de incentivo a Formação Acadêmica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19 inciso III, alínea "a" e Artigo 20, inciso II do RICMFO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão funcional em seu respectivo nível e referência de vencimentos, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do oeste, de acordo com o Art. 14, III da Lei Complementar nº 15/2012, conforme documentação protocolada no Protocolo Geral da Câmara sob o número 11/2025.

SERVIDOR	NÍVEL	REFERÊNCIA
Alessandra Aparecida Cardoso	3A	03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 28 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente)

Miguel Ascencio Nabarro

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5494-6FA6-5EBC-51BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 28/04/2025 19:10:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/5494-6FA6-5EBC-51BF>